



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 531/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito as seguintes nomeações constantes da Portaria 466/UFFS/2011, de 20 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2011, seção 2, página 24:

**1. TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Código SIAPE nº 701079, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• *Campus* Laranjeiras do Sul:

**1.1 SIMONE RAQUEL CASARIN MACHADO**, código de vaga: 17033;

• *Campus* Realeza:

**1.2 JONAS DE PAULA OLIVEIRA**, código de vaga: 17104.

Chapecó-SC, 22 de julho de 2011.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 141 de 25/07/11  
Seção nº 2 Página 21